



LEI Nº 2788/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Denomina de Praça Waldemar Gomes de Brito – Babá, a praça localizada em frente à rua Recife, no bairro Satélite, no município de João Monlevade.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça Waldemar Gomes de Brito – Babá, a praça localizada em frente à rua Recife, no bairro Satélite, no município de João Monlevade.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 30 de março de 2026.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos trinta dias do mês de março de 2026.

Cristiano Vasconcelos Araújo

Assessor de Governo